



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.823, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre designação de **Gestor Contábil e Responsável Técnico**”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, usando de suas atribuições legais;

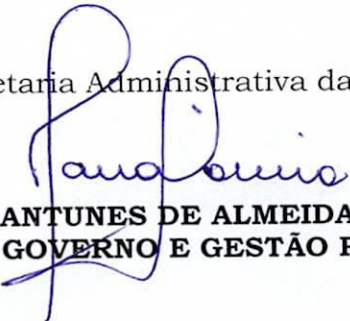
RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar o Sr. **LUIZ GUSTAVO PEREIRA SANCHES**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP360258/O-5, e Sr. **DEIVISON LÚCIO RODRIGUES**, RG 46.240.355 e CPF 397.228.498-59, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do contrato nº 19/2022, na contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de pavimentação asfáltica para prolongamento da Rua Tomaz Tobá, no Distrito de São Berto, município de Manduri/SP. Concorrência nº002/2022, Convênio nº 100038/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.457/2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA